



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Autoriza transferência de veículo ao Poder Executivo.”

LEANDRO DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Salmourão, através de seu presidente, autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Salmourão, de forma permanente, um automóvel, marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, com 4 portas, de cor branca, placas CZA-3206, registrado no patrimônio sob o nº 158.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Salmourão autorizado a emitir e assinar todos os documentos necessários para o cumprimento do art. 1º.

Art. 3º As despesas provenientes do presente decreto serão cobertas por verbas próprias, existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 11 de fevereiro de 2025.

Leandro de Paula
Presidente



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Caros Colegas Vereadores:

A Câmara Municipal de Salmourão possui um automóvel Volkswagen Gol 1.0, quatro portas, de cor branca, placas CZA-3206. Adquirido em 2005, o veículo já se aproxima de vinte anos de uso e está perto de atingir cem mil quilômetros rodados. Embora ainda esteja em boas condições de uso, em breve exigirá investimento

Além disso, por ser um modelo antigo, o automóvel não apresenta os avanços em segurança e conforto presentes nos veículos atuais, tornando seu uso inadequado para viagens longas realizadas por servidores e vereadores, nas quais a segurança e o bem-estar dos passageiros são essenciais.

Diante desse cenário, pretendo substituir o veículo referido por um novo. Para isso, minha intenção é transferi-lo ao Executivo, a fim de que seja destinado da melhor forma possível, conforme os interesses do município.

Atenciosamente,

Leandro de Paula
Presidente